CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 08 /2018

ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 01/02/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para avaliar a possibilidade de tornar obrigatória a publicação anual do balancete das Instituições que recebem verba do município, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura.

(Justificativa: As publicações da forma que estão sendo feitas, em jornal impresso do município, geram um custo relativamente grande para tais instituições. O objetivo dessa alteração seria economizar e aplicar esse dinheiro nas entidades.)

Finalmente, que cópia do presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Bariri
01 FEV. 2018
PROTOCOLO Nº 32

Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Vereadora